

Art.4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 26 de julho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA Respondendo pela SESPA e CIB/PA. Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO I				
INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO POR EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE - PORTARIA Nº 762/2023				
CATEGORIA I: 1 A 19 EQUIPAMENTOS				
GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	MÁQUINAS
MUNICIPAL	9960252	CEHMO	CASTANHAL	12
	9644253	HOSPITAL BETESDA	DOM ELISEU	1
	7684	HOSPITAL MAGALHAES	CASTANHAL	1
	2329905	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM	SANTAREM	15
	2340992	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	BELEM	1
	2615746	HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES	PARAUPEBAS	19
	6500552	ASSOCIACAO GUIOMAR JESUS	CAPANEMA	15
	2332981	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	BELEM	6
	9563164	NEFRO SANTAREM	SANTAREM	1
	TOTAL MUNICIPAL			
ESTADUAL	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELEM	2
	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	3
	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELEM	2
	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELEM	1
	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	BREVES	10
	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	2
	220027	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	16
	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	BELEM	9
TOTAL ESTADUAL				45
Total				116

#### RESOLUÇÃO Nº 77, DE 26 DE JULHO DE 2023 (\*).

ANEXO II				
INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO POR EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE - PORTARIA Nº 762/2023				
CATEGORIA II: 20 A 29 EQUIPAMENTOS				
GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	MÁQUINAS
MUNICIPAL	6436897	CHB CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BELEM LTDA	BELEM	22
	2694786	DAVITA	BELEM	26
	9418792	GOLD NEFRO LTDA	BELEM	29
	2332671	HOSPITAL D LUIZ I	BELEM	28
	TOTAL MUNICIPAL			
ESTADUAL	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	22
	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELEM	20
	73482	HOSPITAL REG. DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	21
	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABA	20
	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSMAZONICA	ALTAMIRA	18
	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	29
	179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	21
	9685871	HOSPITAL REG. PUB. DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	22
	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELEM	20
	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANCA	15
TOTAL ESTADUAL				208
TOTAL				313

#### RESOLUÇÃO Nº 93, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando o disposto no artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas.  
- Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, cujo prazo para cadastramento de propostas foi prorrogado até o dia 31/08/2023.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 29 de junho de 2023.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas pelos Municípios do Estado do Pará (3º momento), junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas à Estruturação e Custeio de Serviços da Atenção Primária e Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme anexo.

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritária para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 31 de agosto de 2023.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

ANEXO RESOLUÇÃO CIB/PA Nº DE 93 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.			
PROPOSTAS PORTARIA 544/2023			
MUNICIPIO	OBJETO	Nº PROPOSTA	VALOR
MARITUBA	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP	10.299.375.000.158.200.000.000	205.800,00/MÊS
MARITUBA	CRENCIAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL COM CH DIFERENCIADA	10.299.375.000.158.200.000.000	21.491,00/MÊS
MARITUBA	CRENCIAMENTO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA	10.299.375.000.158.200.000.000	36.000,00 + 2.500,00 (ADICIONAL)/MÊS
MARITUBA	EQUIPAMENTO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	10299.3750001/23-012	513.625,00
MARITUBA	EQUIPAMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10299.3750001/23-015	2.469.251,00
MARITUBA	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF URIBOCA - PORTE I	10299.3750001/23-016	684.600,00
MARITUBA	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF RIACHO DOCE - PORTE I	10299.3750001/23-017	252.473,00
MARITUBA	EQUIPAMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10299.3750001/23-009	819.534,00
MARITUBA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	10299.3750001/23-005	304.800,00
MARITUBA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE (CEO)	10299.3750001/23-008	199.121,00
MARITUBA	REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III	10299.3750001/23-018	499.846,00
MARITUBA	HABILITAÇÃO PARA CUSTEIO DE UNIDADES MÓVEIS - MOTOLÂNCIA SAMU 192	187531	8.700,00
MARITUBA	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	183667	9.045.769,76
MARITUBA	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	184100	200.500,00
MARITUBA	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	184841	780.000,00
MARITUBA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO - CER	10299.3750001/23-0003	304.800,00
MARITUBA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	10299.3750001/23-007	323.812,00
MARITUBA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO - CER	10299.3750001/23-0003	304.800,00